



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 129, de 14 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA SILVIA T. DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora SILVIA TEREZINHA OLIVEIRA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 06/06/2017 a 05/06/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2019.

Salto do Jacuí, 14 de fevereiro de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/02/2019.